



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Sul
Campus Osório

REGULAMENTO PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DAS FEIRAS AFILIADAS FEBRACE 2020 E MOSTRATEC 2019

A Comissão Organizadora da 9ª MoExp – **Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do Campus Osório**, designada pela Portaria nº 125/2019, no uso de suas atribuições, estabelece as diretrizes gerais para participar da seleção para o credenciamento das feiras afiliadas Feira Brasileira de Ciência e Engenharia (FEBRACE 2020) e Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia (MOSTRATEC 2019). A 9ª MoExp acontecerá se houver a liberação de recursos orçamentários por parte do MEC para a Reitoria do IFRS e, conseqüentemente, desta para o *Campus Osório*.

1. OBJETIVOS

A MoExp é uma atividade de cunho científico-tecnológico-cultural, a qual promove a interlocução entre estudantes de Ensino Fundamental Séries Finais, Ensino Médio, de Ensino Superior e Pós-Graduação, a partir da exposição de trabalhos desenvolvidos no ambiente educacional. O objetivo da MoExp ao conceder credenciamento para as feiras afiliadas FEBRACE e MOSTRATEC é contribuir para a difusão do conhecimento produzido por estudantes do Ensino Médio e Ensino Médio Técnico que participam da Mostra.

2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS PARA PARTICIPAÇÃO DAS FEIRAS MOSTRATEC e FEBRACE:

O aluno deve:

- a) Estar matriculado em Curso de Ensino Médio ou de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no ano de apresentação do trabalho na MoExp;
- b) Ter idade entre 14 e 20 anos para participarem da FEBRACE;



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Sul
Campus Osório

O projeto:

- a) Deve ser de pesquisa;
- b) Deve ter um orientador (maior de 21 anos);
- c) Pode ter a participação de um coorientador, com mais de 18 anos de idade, que tenha completado o Ensino Médio ou Técnico.
- d) Deve focar uma das seguintes características: investigação e/ou inovação;
- e) Deve ser desenvolvido por, no máximo, 3 estudantes.
- f) Deve refletir o trabalho contínuo de 12 meses, no máximo, iniciado no ano precedente à feira;
- g) Deve ter um plano de pesquisa o qual será visto no dia da Mostra;
- h) Deve ter um relatório o qual será visto no dia da Mostra;
- i) Deve ter um diário de bordo o qual será visto no dia da Mostra.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Serão considerados os seguintes aspectos na avaliação do projeto:

- ✓ Delimitação do tema
- ✓ Clareza do objetivo ou da formulação do problema de pesquisa
- ✓ Uso adequado da Metodologia
- ✓ Seleção e aplicação de instrumentos de coleta de dados
- ✓ Análise adequada dos dados
- ✓ Viabilidade técnica da pesquisa, quando pertinente
- ✓ Compatibilidade com as regras para pesquisa
- ✓ Discussão dos resultados parciais ou finais

Relatório da pesquisa

- ✓ Embasamento teórico suficiente para fundamentar a pesquisa

Apresentação visual do pôster

- ✓ Originalidade e criatividade
- ✓ Organização lógica
- ✓ Adequação e clareza do texto

Caderno de campo

- ✓ Registro detalhado e preciso das etapas do projeto
- ✓ Preenchimento e organização

Entrevista

- ✓ Domínio do assunto por todos os integrantes
- ✓ Clareza e desenvoltura



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Sul

Campus Osório

- ✓ Motivação para defesa da pesquisa

Relevância

- ✓ Potencial impacto e inovador na ciência, sociedade e/ou economia.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

O custeio da hospedagem e alimentação dos estudantes e acompanhantes durante a exposição de projetos é de responsabilidade de cada projeto finalista.

Os trabalhos selecionados deverão preencher os formulários das respectivas feiras.

O número de vagas de cada uma das feiras está condicionado à concessão dessas vagas pela organização da FEBRACE e MOSTRATEC.

5. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do evento.

Comissão Organizadora

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -
Campus Osório

Osório, 15 de julho de 2019.